



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS

Relatório de cotações

Pregão SRP nº 06/2017

Processo nº 23343.000440.2017-38

A empresa Espírito Santo Tecnologia e Serviço de Informática LTDA – ME foi ganhadora do item 49, SWITCH, NOME COMUTADOR DE DADOS (REDE MICRO – SWITCH), do pregão 06/2017, com vista à aquisição de 70 unidades no valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) cada. O que ocasionou a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 23/2017, pela empresa, em 02 de junho de 2017.

Entretanto, a contratada enviou ao Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, em 10 de setembro de 2017, um pedido de rescisão amigável da Ata de Registro de Preços, alegando que com o aumento da inflação e a instabilidade da economia nacional não é mais possível a manutenção do preço ofertado na proposta do pregão. Tendo fornecido produtos a R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) que foram adquiridos pela empresa pelo valor de R\$ 5.233,47 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), comprovando o alegado com nota fiscal da aquisição do produto. Além disso, anexou cotações de empresas diversas que demonstram o aumento do preço do Switch.

A contratada aduz também que a proposta inicial foi elaborada levando em consideração a situação econômica da época, que atualmente não é a mesma.

O setor de Logística da Diretoria de Tecnologia, Comunicação e Informação – DTIC do IFSULDEMINAS, requisitante do produto em questão, também realizou novas cotações, tendo chegado ao preço médio atual de R\$ 7.210,29 (sete mil duzentos e dez reais e vinte e nove centavos).

Visto a solicitação da empresa da rescisão com a pesquisa de preços atuais realizada pela DTIC, comprova de fato que apesar da inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (acumulado 12 meses = 2,54%)¹ 2, e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (acumulado 12 meses = 1,63%)³, estarem com valores ínfimos, conforme pesquisa realizada, o produto registrado no Pregão nº 06/2017 aumentou bem acima dos índices. Respeitados os princípios constitucionais e legais, bem como a legislação e de forma a preservar tanto a administração e os terceiros, evitando o desequilíbrio econômico das partes.

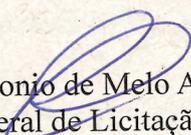
Ademais, de acordo com as justificativas e pesquisas de preços realizadas pelo IFSULDEMINAS, verificou que o item teve um aumento superior a inflação e caso mantidas

- 1 <http://www.valor.com.br/valor-data/tabela/5800/inflacao> – pesquisado em 07/11/2017
- 2 <https://br.advfn.com/indicadores/ipca/2017> – pesquisado em 07/11/2017
- 3 <http://www.valor.com.br/valor-data/tabela/5800/inflacao> – pesquisado em 07/11/2017

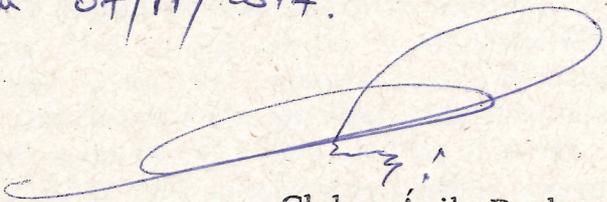
as condições, haverá um desequilíbrio econômico por parte da empresa, sendo que a mesma já realizou uma entrega pelo preço e somente após solicitou a rescisão amigável.

Portanto, encaminho o presente relatório a autoridade competente, indicando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 06/2017, referente ao item 49, SWITCH, NOME.COMUTADOR DE DADOS (REDE MICRO – SWITCH),

Pouso Alegre – MG, em 07 de novembro de 2017.


Marco Antonio de Melo Azevedo
Coordenador Geral de Licitação e Compras

*De acordo com a rescisão amigável,
em 07/11/2017.*


Cleber Ávila Barbosa
Reitor Substituto do IFSULDEMINAS
Mat. SIAPE 2439732 Port. 1.426/2014